



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2013 - 2014

UNIDOS VENCEREMOS

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

DECRETO Nº 003/2014.

Em 30 / 04 / 14


Presto

***“DISPÕE SOBRE PONTO
FACUTATIVO NA CAMARA
MUNICIPAL DE NOVA
NAZARÉ/MT E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”***

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso-MT, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do município e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

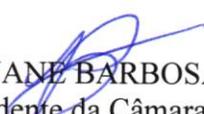
Considerando, o feriado do dia 01 de maio (dia do trabalhador);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal no dia 02 de maio de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT aos trinta dias do mês de abril de 2014.


JOVANE BARBOSA ALVES
Presidente da Câmara Municipal